



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 301/2023

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações protocoladas sob nºs 369/2023; 370/2023 e 371/2023, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, aos seguintes servidores:

Evanice Mülbheier – Servente, Matrícula 558-/1, no valor de R\$ 1.602,93 (um mil, seiscentos e dois reais e noventa e três centavos);

Mara Denise Biancon – Auxiliar de Secretaria, Matrícula 192-9/1, no valor de R\$ 1.727,30 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Da mesma forma, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Folga Remunerada, ao servidor e período abaixo relacionado:

Celço Didoné – Motorista, Matrícula 335-2/1, Folga remunerada no período de 16 à 30 de outubro de 2023 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito pecuniário conforme o caso, na folha de pagamento do mês de setembro de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 19 de setembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br